



AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade da **Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto (câmeras, monitor, swith etc) destinados a instalação do sistema de transmissão das sessões do plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte-Ceará, em redes sociais**, conforme projeto básico, em anexo. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia 02 de abril de 2024. As propostas poderão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, localizado na Rua Maia Alarcon, nº 371, Centro em Tabuleiro do Norte-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: adm@cmtabuleiro.ce.gov.br.

Segue em anexo do presente aviso o Projeto Básico.

Tabuleiro do Norte-Ce, 26 de março de 2024.

Marcos Aurélio de Araújo
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte





PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO (CÂMERAS, MONITOR, SWITH) DESTINADOS A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SOM E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE-CEARÁ.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. DOS EQUIPAMENTOS: equipamentos do tipo áudio, video e foto que serão utilizados no sistema de transmissão das sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, conforme descrito no item 2.1.2 a saber:

2.1.1. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA:

a) Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará

2.1.2. DAS ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
1	<p>CÂMERA PTZ NDI - 1080P 720P - ZOOM ÓTICO: 30X - Sensor de Imagem: CMOS de 1/2.8; Formatos de vídeo: 1080p, 60/50/30/25, 1080i, 60/50, 720p 60/50/30/25 Distância Focal: F4.42mm~88.5mm Zoom Ótico: 30X Zoom Digital: 16X Ângulo de visão horizontal: 65.1° Sistemas de foco: Automático, Manual, Gatilho PTZ, Gatilho de um toque Sensibilidade: 0.5 lux Ganho: Automático/Manual Balanço de Branco: Auto / Manual / Um toque / 3000K / 4000K /5000K / 6500K S/N: < 55dB Ângulo de Pan: -170° / 170° Ângulo de inclinação: -30° / 90° Velocidade de rotação: 0.1° - 100°/S Velocidade de inclinação: 0.1° - 40°/S Número de presets: 255 Auto-Tracking: Possui Compressão de vídeo: H.264/H.265 Formato Compressão de Áudio: AAC, MP3, G.711ª Protocolos suportados: NDI HX, TCP/IP, HTTP, RTSP, RTMP, Onvif, DHCP, Multicast, SRT Interface de rede: Porta de rede de 100m 10 / 100base-tx USB: USB 3.0 Fêmea tipo A Saídas de Vídeo: DVI, HDMI, SDI, IP, NDI, USB Interface de controle: RS-485, RJ45 Protocolo: VISCA cadeia / PELCO-P / PELCO-D / RTSP /RTMP / ONVIF / NDI Tensão: DC 12V e PoE Consumo: < 12w</p>	UNIDADE	1,00
2	<p>CONTROLE DE CÂMERA PTZ - ALIMENTAÇÃO: POE JOYSTICK: PAN, TILT, ZOOM, LOCK Interfaces: RJ45, RS-232, RS-485/422 Protocolos: Onvif, Visca/IP, PELCO-P/D Taxa de transmissão: 2400, 4800, 9600, 19200, 38400bps Display: LCD de 2,2 polegadas</p>	UNIDADE	1,00





	<p>Joystick: 4D Pan/Tilt/Zoom/Lock Atalho da Câmera: 6 canais Predefinição: até 255 Alimentação: PoE Power Over Ethernet e Fonte DC 12V Consumo: 5W Temperatura de trabalho: -20°C ~ 60°C Temperatura de armazenamento: -40°C ~ 80°C Dimensões: 270 x 145 x 29,5mm Peso: 1181g</p>		
3	<p>SWITCHER DE PRODUÇÃO AO VIVO - 8 ENTRADAS HDMI - Efeitos Mix Effects Camadas M/E Disponíveis: 9M/E Tipos de Efeito: 2 x DVE / 4x Luma Key / 4x Chroma Key Memória Gráfica: 20 imagens Chaves a jusante: 2x Chroma, Luma, DVE Geradores: 5x padrão / 2x cor Mixagem de Áudio Mixagem de 2 canais Processamento Tipo Switcher: botão de pressão, software Resolução de processamento: 1080p Entrada Fontes de entrada de vídeo: 8 Conectores de entrada de vídeo: 8x HDMI Formato de entrada de vídeo: HDMI 10-Bit 4:2:2 YUV 1080p: 23.98/24/25/29.97/30/50/59.94/60 fps 1080i: 50/59.94/60 fps 720p: 50/59.94/60 fps</p>	UNIDADE	1,00
4	<p>TELA MONITOR 7 POLEGADAS - HDMI VGA - Tamanho da tela: 7 polegadas Tela: Colorida LCD Número de pontos: 800wxRGBx480H/480wxRGBx234H Relação de Contraste: 100:1 Frequência de vídeo: PAL / NTSC Saída : DC 12V/24V Consumo de energia: cerca de 6W Vídeo: duas entradas de vídeo Proporção da tela 16:9 / 4:3 ajustável Brilho / contraste / cor ajustável</p>	UNIDADE	1,00
5	<p>SWITCH 16 PORTAS - Todas as 16 portas suportam auto MDI/MDIX. Conformidade com o padrão 802.3af/at PoE Compatível com câmeras IP, pontos de acesso, telefones IP, computadores, impressoras. Modo estendido aumenta distância de transmissão PoE para até 250 m, ideal para câmeras IP em grandes áreas. 16x portas PoE RJ45 de 10/100 Mbps 2x portas RJ45 Gigabit 1x slot combo SFP Gigabit Até 30 W por porta PoE 150 W total para portas PoE Transmissão PoE até 250 m em modo estendido Modo de prioridade para portas 1-8 Modo de isolamento para separação do tráfego</p>	UNIDADE	1,00
6	<p>SPLITTER HDMI - Material: Metal Full HD: 1080p 1 Entrada HDMI x 4 Saídas HDMI Plug and Play: Fácil e Rápida Instalação Voltagem: 100 ~240V BIVOLT Alimentação: 5V DC Suporta Resoluções até 1080p Full HD: Incluindo 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i HDMI Categoria 1.4 Suporte ao padrão HDCP Internacional Input: DVD Player / Blu-Ray / Notebook / Xbox 360 / PC / PlayStation 3 / Nintendo Wii / Home Theater / Outros</p>	UNIDADE	1,00





CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#A Casa Do Povo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO

	<p>Output: TV / Monitor / Projetor / Outros Entradas de Metal Dourado Luz Vermelha: Indica Funcionamento na Energia Luzes Verde: Indicam Conexão dos Cabos HDMI Conformidade com os Requisitos: HDMI / HDCP Vídeo Largura de Banda Amplificador: 4.95 GHz Sinal de Entrada Vídeo: 1,2V p-p Entrada de Sinal DDC: 5V p-p TTL Faixa de Single Link: 1080p/60 Profundidade de Cor de 10 bits 1920x1200 HDMI Conector: Tipo A Fêmea de 19 pinos Funcionamento: É Necessária a Fonte de Energia Distância entre as entradas: 0,8cm</p>		
7	<p>CÂMERA ROBÓTICA PTZ NDI HDMI SDI ZOOM 20X USB 3.0 ETHERNET POE MULTIPROCOLOS.</p> <ul style="list-style-type: none">• Design de código aberto• Suporte aos protocolos VISCA/PELCO-P/PELCO-D/Onvif/NDI.• Transmissão H.264, H.265 e MJPEG pela porta RJ45• Possui Lente super telefoto de alta qualidade possibilitando Zoom Óptico de 20x• Exigência mínima de iluminação de apenas 0.5 lux, para melhor desempenho com pouca luz• Ampla faixa dinâmica integrada e redução de ruído 2D/3D• Controle Serial através das portas RS-485 e RS-232• Entrada de áudio para fluxos HDMI e NDI/IP• 10 predefinições por meio do controle remoto IR incluído ou 255 via controle serial ou IP• Saída simultânea de 1080p via HDMI, SDI e NDI/IP SDI e HDMI em 1080p60 e NDI/IP em até 1080p30 ou NDI/IP em 1080p60 e SDI e HDMI em 1080p30• Transmite Simultaneamente por SDI, HDMI e NDI te permitindo assim transportar a mesma imagem para até 3 canais diferentes simultaneamente.• Suporte aos protocolos RTSP/RTMP e NDI para fazer o transporte das informações da sua câmera para o switcher ou controlador o destino que você determinar.• Suporte a Ethernet PoE Power over Ethernet é feita através de um cabo ethernet cat5e ou cat6 conectado em um switcher.	UNIDADE	2,00

2.1.3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade da contratação para a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto (câmeras, monitor, switch) destinados à instalação do sistema de som e transmissão das sessões do plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Ceará:

1. **Transparência das Atividades Legislativas:** A transmissão das sessões do plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte em áudio, vídeo e foto é fundamental para promover transparência nas atividades legislativas. Essa transmissão permite que os cidadãos tenham acesso direto às discussões, deliberações e decisões tomadas pelos representantes eleitos, contribuindo assim para uma gestão mais transparente e responsável.
2. **Participação Cidadã:** A disponibilização de transmissões ao vivo das sessões do plenário possibilita uma maior participação dos cidadãos no processo político. Os moradores de Tabuleiro do Norte poderão acompanhar de perto o trabalho de seus representantes, entender melhor as questões em discussão e expressar suas opiniões e preocupações de forma mais informada e engajada.
3. **Acesso à Informação:** A transmissão das sessões em áudio, vídeo e foto também facilita o acesso à informação por parte da imprensa, acadêmicos, pesquisadores e demais interessados. Esses registros audiovisuais não apenas documentam as atividades legislativas, mas também servem como fonte de pesquisa e análise sobre o funcionamento do poder legislativo municipal.
4. **Modernização e Eficiência:** A aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto, incluindo câmeras, monitores e switches, representa um investimento na



modernização e eficiência do sistema de comunicação da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte. Com equipamentos adequados e de qualidade, será possível garantir transmissões de alta definição, com áudio claro e imagens nítidas, proporcionando uma experiência mais satisfatória para os espectadores.

5. **Respaldo Legal:** A transmissão das sessões do plenário em áudio, vídeo e foto está em conformidade com a legislação brasileira, em especial a Lei de Acesso à Informação e a Lei de Transparência. Além disso, a disponibilização dessas transmissões contribui para o cumprimento dos princípios da publicidade e da eficiência na administração pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade da contratação para a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto destinados à instalação do sistema de som e transmissão das sessões do plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Ceará. Essa medida não apenas fortalecerá a democracia e a participação cidadã, mas também garantirá maior transparência, eficiência e modernização na gestão legislativa local.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. O contrato terá o prazo de vigência de até **31 de dezembro de 2024**, contados da data de emissão da ordem de compra, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4.1. As despesas resultantes dos contratos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e respectivo elemento de despesas:

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará	0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal	4.4.90.52.00

5. DO REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS:

5.1. Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

6.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

6.3. Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

6.4. Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Fornecer o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo Contratual, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da





9.1.3. Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ);

9.2. REGULARIDADE FISCAL:

9.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

9.2.2. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, e

9.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho.

9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.3.1. Pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que o(a) empresa tenha fornecido ou esteja fornecendo produtos condizentes com o objeto desta contratação.

9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

9.4.1.1. As microempresas e empresas de pequeno porte **optantes pelo Simples Nacional, por adotarem contabilidade simplificada** para os registros e controles das operações realizadas, conforme previsto no art. 27 da [Lei Complementar 123/2006](#), estão **DISPENSADAS DA APRESENTAÇÃO DE BALANÇO**, desde que apresentem a DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas Fiscal, com o respectivo recibo de entrega;

9.4.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS

9.5.1. Declaração expressa, de que atende ao inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.6- O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

10.1. As propostas de preços deverão, ainda, conter:





Ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021;

7.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na contratação;

7.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo(a) Contratante, arcando com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

7.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentados;

7.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo(a) Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.6- Entregar os equipamentos na sede da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte em perfeitas condições de uso, devidamente instalados e em boas condições de funcionamento.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

9. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1. Cédula de identidade com foto e CPF do responsável legal ou signatário da proposta;

9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial



- a) A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da empresa;
b) Assinatura do Representante Legal;
c) Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
d) Valor unitário e total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no objeto constante deste processo;
10.2. Correrão por conta do(a) proponente todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;
10.3. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitários e total, prevalecerá o valor unitário.
10.4. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	CÂMERA PTZ NDI - 1080P 720P - ZOOM ÓTICO: 30X - Sensor de Imagem: CMOS de 1/2.8; Formatos de vídeo: 1080p, 60/50/30/25, 1080i, 60/50, 720p 60/50/30/25 Distância Focal: F4.42mm~88.5mm Zoom Ótico: 30X Zoom Digital: 16X Ângulo de visão horizontal: 65.1° Sistemas de foco: Automático, Manual, Gatilho PTZ, Gatilho de um toque Sensibilidade: 0.5 lux Ganho: Automático/Manual Balanço de Branco: Auto / Manual / Um toque / 3000K / 4000K / 5000K / 6500K S/N: < 55dB Ângulo de Pan: -170° / 170° Ângulo de inclinação: -30° / 90° Velocidade de rotação: 0.1° - 100°/S Velocidade de inclinação: 0.1° - 40°/S Número de presets: 255 Auto-Tracking: Possui Compressão de vídeo: H.264/H.265 Formato Compressão de Áudio: AAC, MP3, G.711ª Protocolos suportados: NDI HX, TCP/IP, HTTP, RTSP, RTMP, Onvif, DHCP, Multicast, SRT Interface de rede: Porta de rede de 100m 10 / 100base-tx USB: USB 3.0 Fêmea tipo A Saídas de Vídeo: DVI, HDMI, SDI, IP, NDI, USB Interface de controle: RS-485, RJ45 Protocolo: VISCA cadeia / PELCO-P / PELCO-D / RTSP / RTMP / ONVIF / NDI Tensão: DC 12V e PoE Consumo: < 12w	UNIDADE	1,00		
2	CONTROLE DE CÂMERA PTZ - ALIMENTAÇÃO: POE JOYSTICK: PAN, TILT, ZOOM, LOCK - Interfaces: RJ45, RS-232, RS-485/422 Protocolos: Onvif, Visca/IP, PELCO-P/D Taxa de transmissão: 2400, 4800, 9600, 19200, 38400bps Display: LCD de 2,2 polegadas Joystick: 4D Pan/Tilt/Zoom/Lock Atalho da Câmera: 6 canais Predefinição: até 255 Alimentação: PoE Power Over Ethernet e Fonte DC 12V Consumo: 5W Temperatura de trabalho: -20°C ~ 60°C Temperatura de armazenamento: -40°C ~ 80°C Dimensões: 270 x 145 x 29,5mm Peso: 1181g	UNIDADE	1,00		





3	SWITCHER DE PRODUÇÃO AO VIVO - 8 ENTRADAS HDMI - Efeitos Mix Effects Camadas M/E Disponíveis: 9M/E Tipos de Efeito: 2 x DVE / 4x Luma Key / 4x Chroma Key Memória Gráfica: 20 imagens Chaves a jusante: 2x Chroma, Luma, DVE Geradores: 5x padrão / 2x cor Mixagem de Áudio Mixagem de 2 canais Processamento Tipo Switcher: botão de pressão, software Resolução de processamento: 1080p Entrada Fontes de entrada de vídeo: 8 Conectores de entrada de vídeo: 8x HDMI Formato de entrada de vídeo: HDMI 10-Bit 4:2:2 YUV 1080p: 23.98/24/25/29.97/30/50/59.94/60 fps 1080i: 50/59.94/60 fps 720p: 50/59.94/60 fps	UNIDADE	1,00		
4	TELA MONITOR 7 POLEGADAS - HDMI VGA - Tamanho da tela: 7 polegadas Tela: Colorida LCD Número de pontos: 800wxRGBx480H/480wxRGBx234H Relação de Contraste: 100:1 Frequência de vídeo: PAL / NTSC Saída : DC 12V/24V Consumo de energia: cerca de 6W Vídeo: duas entradas de vídeo Proporção da tela 16:9 / 4:3 ajustável Brilho / contraste / cor ajustável	UNIDADE	1,00		
5	SWITCH 16 PORTAS - Todas as 16 portas suportam auto MDI/MDIX. Conformidade com o padrão 802.3af/at PoE Compatível com câmeras IP, pontos de acesso, telefones IP, computadores, impressoras. Modo estendido aumenta distância de transmissão PoE para até 250 m, ideal para câmeras IP em grandes áreas. 16x portas PoE RJ45 de 10/100 Mbps 2x portas RJ45 Gigabit 1x slot combo SFP Gigabit Até 30 W por porta PoE 150 W total para portas PoE Transmissão PoE até 250 m em modo estendido Modo de prioridade para portas 1-8 Modo de isolamento para separação do tráfego	UNIDADE	1,00		
6	SPLITTER HDMI - Material: Metal Full HD: 1080p 1 Entrada HDMI x 4 Saídas HDMI Plug and Play: Fácil e Rápida Instalação Voltagem: 100 ~240V BIVOLT Alimentação: 5V DC Suporta Resoluções até 1080p Full HD: Incluindo 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i HDMI Categoria 1.4 Suporte ao padrão HDCP Internacional Input: DVD Player / Blu-Ray / Notebook / Xbox 360 / PC / PlayStation 3 / Nintendo Wii / Home Theater / Outros Output: TV / Monitor / Projetor / Outros Entradas de Metal Dourado Luz Vermelha: Indica Funcionamento na Energia Luzes Verde: Indicam Conexão dos Cabos HDMI Conformidade com os Requisitos: HDMI / HDCP Vídeo Largura de Banda Amplificador: 4.95 GHz Sinal de Entrada Vídeo: 1,2V p-p Entrada de Sinal DDC: 5V p-p TTL Faixa de Single Link: 1080p/60 Profundidade de Cor de 10 bits 1920x1200	UNIDADE	1,00		





	HDMI Conector: Tipo A Fêmea de 19 pinos Funcionamento: É Necessária a Fonte de Energia Distância entre as entradas: 0,8cm				
7	CÂMERA ROBÓTICA PTZ NDI HDMI SDI ZOOM 20X USB 3.0 ETHERNET POE MULTIPROTOCOLOS. <ul style="list-style-type: none"> • Design de código aberto • Suporte aos protocolos VISCA/PELCO-P/PELCO-D/Onvif/NDI. • Transmissão H.264, H.265 e MJPEG pela porta RJ45 • Possui Lente super telefoto de alta qualidade possibilitando Zoom Óptico de 20x • Exigência mínima de iluminação de apenas 0.5 lux, para melhor desempenho com pouca luz • Ampla faixa dinâmica integrada e redução de ruído 2D/3D • Controle Serial através das portas RS-485 e RS-232 • Entrada de áudio para fluxos HDMI e NDI/IP • 10 predefinições por meio do controle remoto IR incluído ou 255 via controle serial ou IP • Saída simultânea de 1080p via HDMI, SDI e NDI/IP SDI e HDMI em 1080p60 e NDI/IP em até 1080p30 ou NDI/IP em 1080p60 e SDI e HDMI em 1080p30 • Transmite Simultaneamente por SDI, HDMI e NDI te permitindo assim transportar a mesma imagem para até 3 canais diferentes simultaneamente. • Suporte aos protocolos RTSP/RTMP e NDI para fazer o transporte das informações da sua câmera para o switcher ou controlador o destino que você determinar. • Suporte a Ethernet PoE Power over Ethernet é feita através de um cabo ethernet cat5e ou cat6 conectado em um switcher. 	UNIDADE	2,00		
	TOTAL GERAL				

10.5. As propostas deverão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, localizado na Rua Maia Alarcon, 371, Centro, em Tabuleiro do Norte-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico:
adm@cmtabuleiro.ce.gov.br.

Tabuleiro do Norte-Ce, 26 de março de 2024.

Marcos Aurélio de Araújo
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte